



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 181 de 05 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 105/2013 – do Departamento de Serviços Gerais- DESEG, datado de 30/10/2013;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, matrícula SIAPE nº 1998108, e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1961249, durante a vigência (02/09/2013 a 02/09/2014), como fiscais do **Contrato nº 11/2011**, firmado entre a **UTFPR /Câmpus Apucarana** e a empresa **Brasil Telecom S/A**, que objetiva a prestação de serviços de telefonia nas dependências do **Câmpus Apucarana**; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo substituto;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

IV. revogar Portaria 047 de 27 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Câmpus Apucarana*